

PROJETO DE LEI 047/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO
POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL
LOBÃO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar aos profissionais da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do município de Demerval Lobão, o incentivo financeiro por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, relativo aos meses de julho/2023 à dezembro/2023, em atendimento a PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Art. 2º. O incentivo será pago aos profissionais da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, na seguinte proporção:

I – 70% para Dentistas

II – 30% para Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal

Parágrafo único. O pagamento do incentivo deverá ser realizado até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. O valor do incentivo a ser pago aos profissionais da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do município de Demerval Lobão, será aquele garantido no artigo 3º PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 04 de dezembro de 2023.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos(a) vereadores(a).

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre autorização de pagamento do incentivo financeiro por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do município de Demerval Lobão-PI e dá outras providências.

Ao falar de saúde bucal, a primeira coisa que vem à cabeça é o cuidado com os dentes. No entanto, é preciso ressaltar a importância do direito à saúde bucal em sua plenitude e das políticas públicas voltadas para sua consolidação, bem como da IMPORTÂNCIA DOS PROFISSIONAIS NA PROMOÇÃO DE SAÚDE DE TODA POPULAÇÃO.

A equipe de Saúde Bucal é responsável pelo cuidado contínuo e atua na Atenção Primária à Saúde. Esses profissionais são responsáveis por realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

É evidente a importância de profissionais capacitados e estimulados no seu labor para que a população possa ter um serviço cada vez mais eficiente.

Assim sendo, em atendimento à Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, a presente proposição busca valorizar ainda mais os profissionais que cuidam da saúde bucal de nossos munícipes, repassando a eles o incentivo financeiro por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde – APS.

Julgando estar plenamente justificada a inclusa proposição, solicitamos o apoio e o empenho de Vossas Excelências, no sentido de que a presente matéria seja apreciada e votada por esse Legislativo Municipal em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Na oportunidade renovo a vossa excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 04 de dezembro de 2023.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal